

PORTARIA Nº 190/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “**Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso**” para o período de 2018 a 2020”, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 057/2023/GBSES de 25/01/2023 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES até 31/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a Competência de FEVEREIRO/2023, no valor total de R\$ **60.000,00** (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510: Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recursos: **1.659.0000**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO*Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso***ANEXO ÚNICO**

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	FEVEREIRO/23	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	FEVEREIRO/23	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	FEVEREIRO/23	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	FEVEREIRO/23	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	FEVEREIRO/23	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	FEVEREIRO/23	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00